

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **REQUERIMENTO N.º /2018 (Do Sr. Hugo Leal)**

Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação das Medidas Provisórias nº 752/2016, que disciplinou as hipóteses de prorrogação e relíctação dos contratos de parceria, e nº 800/2017, que estabelece as diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discussão da implementação das Medidas Provisórias nº 752, de 2016, que disciplinou as hipóteses de prorrogação e relíctação dos contratos de parceria (transformada na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017), e nº 800, de 2017, que estabelece as diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais.

Para tanto, solicito que sejam convidados a participar da referida audiência pública as seguintes autoridades:

- Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário Especial do Programa de Parceria de Investimentos (PPI);
- José Elaeres Marques Teixeira - Subprocurador-geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Econômica) da Procuradoria Geral da República.
- César Borges - Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR);
- Clésio Soares de Andrade – Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Pelo que se tem acompanhado, a Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, que decorreu da MP 752/2016, passados quase oito meses, sequer foi regulamentada, sem que se tenha parâmetros para a adoção dos procedimentos nela previstos, o que coloca em risco a situação das atuais concessões quanto aos investimentos necessários para que as rodovias concedidas atendam às necessidades dos usuários. Nesse mesmo sentido, a MP 800/2017 ainda não foi votada, sendo que o prazo se extingue em 28 de fevereiro.

Faz-se necessário entender melhor a lógica da edição dessas Medidas Provisórias e os efeitos positivos, se existem, para os milhões de usuários que trafegam por essas rodovias, bem como as dificuldades que as Concessionárias estariam enfrentando para o cumprimento dos contratos.

Destaque-se que foi divulgado pela imprensa a realização de uma reunião de “Representantes da ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias) e da Casa Civil da Presidência se reuniram na quarta-feira (24), no Palácio do Planalto, para tratar dos atos legislativos que tentam salvar as concessões da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias da devolução ao governo”.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Viação e Transportes para aprovação do presente requerimento de audiência pública, a fim de que possa ser esclarecido aos parlamentares desta Casa e à sociedade o que está travando todo esse processo e que medidas estão sendo adotadas pelo Governo Federal.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2018.

**Deputado Hugo Leal  
PSB/RJ**